



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 14 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2711

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Lei Municipal nº 561/2020 de 08 de Julho de 2020** – Dá denominação ao Edifício público situado no perímetro urbano do município de Itabela.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Leis**



Prefeitura Municipal de Itabela  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 561/2020, de 08 de julho de 2020.

*"Dá denominação ao Edifício Público que específica, situado no perímetro urbano do Município de Itabela/BA, e dá outras providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA/BA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores, Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a ser denominado **PRAÇA MARIA SILVA ANDRADE**, a atual Praça do trevo do Ouro Verde, situada no início da Avenida Washington Menezes, às margens da BA-283, acesso principal ao Bairro Ouro Verde.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabela/BA, 08 de Julho de 2020.

SANCIONADO  
08.07.2020

**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.  
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277  
CNPJ.: 16.234.429/0001-83